



PORTARIA SME Nº 517, DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **LETICIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº **121189**, ocupante do cargo **PROFESSOR (A)**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **PROFESSOR (A)** no (a) **CMEI DÉBORA GOMES DE AZEREDO** no período matutino/vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 (sete) de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

